



Portaria nº 334/2017.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora lotado na Secretaria da Câmara, Sr.^a **Marleide Oliveira Lucas**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2016 a 2017**, a ser gozada no período de 13 de março 2017 a 11 de abril de 2017.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 10 de março de 2017.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente